PROCESSO N° 640/2008 PROTOCOLO N.º 9.996.015-9

PARECER CEE/CEB N.º 250/09 APROVADO EM 01/07/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTOVÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2896/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual São Cristovão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória que, por sua Direção, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática.

O Estabelecimento foi Credenciado para Cursos de Educação Profissional Técnica pela Resolução Secretarial nº 1602/05, de 22/06/2005, e obteve a Renovação do Credenciamento com base no Parecer nº 930/08-CEE/PR de 05/12/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática – Suporte e Manutenção
- Área Profissional: Informática
- Autorização/Reconhecimento: Parecer nº 195/05-CEE/PR e Resolução Secretarial nº 1602/05
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1000 horas
- Período de Integralização: mínimo de 3 semestres
  máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter o Ensino Médio concluido.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.
De acordo com a ênfase adotada – SUPORTE E MANUTENÇÃO – o egresso ainda deverá ser capaz de efetuar levantamentos de ambientes computacionais, identificando os tipos de software e de hardware em utilização no ambiente, recomendar procedimentos de segurança, manutenção e correção de problemas, utilizar a Internet e suas tecnologias, podendo efetuar instalação, configuração e otimização de sistemas e serviços. Deverá também ser capaz de atuar em pequenas equipes de trabalho em empresas de informática, realizar montagem e instalação de computadores e periféricos, diagnosticar problemas físicos e lógicos em computadores pessoais e redes de computadores.

2.2 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUPORTE E MANUTENÇÃO – SUBSEQÜENTE					
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual São Cristóvão					
TURNO: Noturno				MÓDULO 20	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005					
FORMA DE IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA					
Disciplina	1º Sem	2º Sem	3º Sem	CH/a	CH/R
Fundamentos de Informática	2	0	0	40	33,3
Informática Instrumental	2	2	0	80	67,7
Inglês Técnico	2	0	0	40	33,3
Total				160	133,3
Arquitetura de Computadores	4	4	0	160	133,4
Redes e Sistemas Operacionais	2	4	4	200	166,7
Suporte Técnico	4	4	0	160	133,1
Serviços de Internet	0	2	0	40	33,3
Total				560	468
Gestão Comercial	0	0	2	40	33,3
Metodologia Científica	2	0	0	40	33,3
Recursos Humanos	0	0	2	40	33,3
Total				120	99,9
Lógica de Programação	2	0	0	40	33,3
Linguagem de Programação	0	2	2	80	66,7
Banco de Dados	0	0	2	40	33,3
Análise e Projetos	0	2	4	120	100
Programação Web	0	0	4	80	66,7
Total	20	20	20	360	300
Carga Horária Total				1200	1000

2.3 Certificação

O aluno ao concluir o Curso, receberá o Diploma de Técnico em Informática – Suporte e Manutenção.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Termos de convênio anexados às folhas 262 e 263.

- Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná - CIEE/PR

2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mirian Fuá de Lima	- Tecnologia em Processamento de Dados - Bacharel em Sistemas de Informação - Programa Especial para Formação Pedagógica de Bacharéis para as Disciplinas do Currículo de educação Profissional em ensino Médio - Especialização em Tecnologias de desenvolvimento de Sistemas	- Coordenação do Curso - Fundamentos de Informática - Redes e Sistemas Operacionais
Cassia Silene Dozorski	- Tecnologia em Processamento de Dados - Licenciatura Plena em Informática - Especialização em Tecnologias de Desenvolvimento de Sistemas	- Informática Instrumental - Arquitetura de Computadores - Serviços de Internet - Gestão Comercial - Metodologia Científica - Recursos Humanos - Análise e Projetos - Programação Web
Fábio José Machado	- Bacharel em Sistemas de Informação - Especialização em Redes de Computadores e Aplicações em WEB	- Inglês Técnico - Suporte Técnico - Lógica de Programação - Linguagem de Programação - Banco de Dados

2.6 Relatório dos Dados do Curso

Relatório Estatístico de Análise do Curso Técnico em Informática

Ano	1999/2000	2000/2001	2001	2002	2003	2004	2005/2006	2006/2007
Matriculados	48	48	48	42	43	38	44	53
Transferidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Desistentes	14	9	4	1	3	1	20	21
Não Habilitados	14	26	16	26	20	18	1	11
Concluintes	20	13	28	15	20	19	23	21

Obs: No ano de 1999 a 2000 - Educação Profissional de Nível Médio com carga horária total de 800 h
No ano de 2001- Educação Profissional de Nível Técnico com carga horária total de 800h.
No ano de 2002 à 2004 - Educação Profissional de Nível Técnico com carga horária total de 1.000h.
A partir do ano de 2005 passou a ser Subseqüente ao Ensino Médio, com carga horária de 1.200h.
Número de Alunos matriculados em 2008: 63

Análise dos dados do Curso

Pode se observar que no curso de formato semestral de carga horária 1200 horas, tivemos um índice maior de evasão, tendo em vista que os alunos realizam vestibulares durante o período letivo do curso, desistindo do mesmo para ingressar na faculdade, outros ainda são alunos maiores de 18 anos e trabalhadores com incompatibilidade de horário, alguns fazem matrícula com o objetivo de conseguir estágio remunerado, e há muitos casos em que os alunos ingressam e acabam não se adequando ao curso, tendo uma visão errônea resultando em evasão.
Alunos não habilitados representam os reprovados, exemplo: no ano de 2006/2007 observamos no gráfico o total de 11 (onze) alunos, ao final dos três semestres. Separando esses alunos conforme relatório final (que não consta no gráfico), temos: no 1º semestre 02 (dois) alunos reprovados por frequencia e nota e 04 (quatro) reprovados por nota, no 2º semestre 01 (um) aluno reprovado por frequencia e nota e 03 (três) reprovados por nota, **no 3º semestre 01 aluno reprovado por frequência e nota.**
No período 2006/2007, devido a não realização do processo de seleção em virtude de uma experiência com a intenção de se diminuir o número de alunos evadidos, constatamos que isso não ocorreu, mesmo com o trabalho da Equipe Pedagógica, que realizou constantes intervenção, com esses alunos.
Enfim, quanto ao número de alunos aprovados (concluintes de curso) estes estão aptos para ingressar no mundo do trabalho e demonstram o perfil desejado e que consta no Plano de Curso.

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 35/08, do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Acir Batista Moreira Licenciado em Letras, Ida Mareli Chimanski Bacharel em Administração, Marinês Otília Kunze da Luz Licenciada em Pedagogia e como perito Everton Luiz Steniski Licenciado em Informática, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)
Instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

- Um Laboratório de Informática contendo 20 computadores do PARA – DIGITAL e 10 computadores do antigo PROINFO ainda em bom estado de conservação.
- Um Laboratório de Informática contendo 13 computadores do PROINFO atual.
- Um Laboratório de Hardware, onde são feitas as aulas práticas de montagem e instalações de computadores, formatação de maquinas, troca de peças, etc.
- C.P.D. - Centro de Processamento e Dados onde estão armazenadas peças avulsas diversas e computadores fora de uso que são utilizados nas aulas práticas.

- Um salão nobre, equipado com Kit multimídia ligado à Internet e um Data show.

(...)

Possui instalações parciais como algumas portas mais largas nos banheiros, e rampa onde havia um pequeno degrau. O acesso é livre, não possui degraus nem escadas, terreno plano de fácil acesso ao prédio e alas internas.

(...)

Segundo depoimento dos alunos do curso, as peças disponíveis no C.P.D. são, em grande parte ultrapassadas, e algumas, de extrema importância nem mesmo existem no colégio, como placas mãe, de rede, de vídeo, jogos de ferramentas para fazer o cabeamento de rede. Também, segundo eles, os computadores para aulas práticas de hardware são insuficientes, um equipamento para 2 ou 3 alunos.

A comissão foi informada pela Direção e Equipe Pedagógica sobre a necessidade de verbas para a aquisição e atualização dos equipamentos, a fim de proporcionar em sentido pleno a efetivação da Proposta Pedagógica, pois, segundo o Diretor, por se tratar de um Curso cuja manutenção é cara, devido aos equipamentos estar sempre se modernizando, os recursos repassados pelo Governo são insuficientes.

Quando da necessidade, alunos e professores num esforço comum e, na medida do possível, compram ou emprestam peças e revistas atualizadas para o desenvolvimento dos trabalhos.

(...)

Após verificação "in loco" e constatada a veracidade das informações constantes no art. 54 da Deliberação nº 09/06-CEE, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL ao solicitado, com ressalvas quanto a:

- atualização constante dos equipamentos utilizados nas aulas práticas;
- atualização constante, no tocante a revistas e periódicos da área;
- que o colégio, com sua equipe pedagógica organize ações no sentido de diminuir o alto índice de evasão e repetência;
- obedecer os critérios de ingresso ao curso, estabelecidos pela SEED através da Instrução Normativa que orienta a matrícula nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual.

Parecer Conclusivo do Perito

Conforme perícia realizada no Colégio Estadual São Cristovão, no dia 2 de junho de 2008, foi verificada as condições oferecidas pela instituição para o desenvolvimento do ensino profissional do curso de técnico em informática, suporte e manutenção, subsequente com turno à noite.

O laboratório de informática comporta máquinas com padrão e sistema de internet, todas em perfeito estado, e adequadas para a disseminação das matérias que compõe a grade curricular deste curso. Também foi verificado o laboratório de hardware que dispõe de todas as ferramentas necessárias para o ensino da manutenção e montagem de microcomputadores. Foi verificado também a existência de um salão para aulas que necessitem do uso de kits multimidia, para a apresentação de vídeos para melhor entendimento das matérias aplicadas. A biblioteca possui livros direcionados à área do curso, revistas mensais que tratam de assunto do interesse do profissional de informática e também livros para auxiliar a formação pedagógica de alunos e professores. A instituição ainda dispõe de uma sala para aulas teóricas e também um corpo docente qualificado para ministrar o curso.

Mediante perícia considero que o Colégio Estadual São Cristovão está apto para oferecer o curso de técnico em informática, suporte e manutenção.

PROCESSO N° 640/2008

Em 01 de dezembro de 2008 o processo foi convertido em diligência para complementar informações e diante do Relatório da Comissão Verificadora ser contraditório ao do Perito, e mesmo com ressalvas apresentadas a Comissão ser favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso.

Em 01 de junho de 2009 o processo retornou a este CEE com a cota do NRE à folha 259 nos seguintes termos:

> Encaminhamos, em anexo, as informações referentes ao solicitado nos itens A,B,C e D deste Protocolo na página 254. Com referência à contradição apresentada pela Comissão Verificadora informamos que esta Comissão ratifica o Laudo Conclusivo do Perito e que quanto às ressalvas apresentadas, estas foram colocadas com o intuito de que o Colégio, com sua Equipe Pedagógica e Administrativa, procure atualização pedagógica e administrativa permanente.

4. Parecer DET/SEED

Pelo parecer nº 242/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 29 o protocolo nº 9.486.234-5 de encaminhamento à mantenedora solicitando providências quanto ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de três semestres, presencial do Colégio Estadual São Cristovão - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do art. 37 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se que a Mantenedora no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR as providências adotadas referentes à ressalva apontada ao presente Parecer.

A Instituição deverá cumprir as exigências da Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

PROCESSO N° 640/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DESICÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de julho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente do CEB